

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00330/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 127.196,35 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 127.196,35 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$127.196,35 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Setembro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00330/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0004 2.031	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
11200000	Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	3.723,37
12 361 0024 2.034	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.010,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	117.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.508,24
12 365 0004 2.040	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	2.954,74
TOTAL Fundo Municipal de Educação			127.196,35
TOTAL GERAL			127.196,35

Monte Alegre, 02 de Setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00330/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0031 2.036	23 01. Fundo Municipal de Educação Programa Caminho da Escola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11250000	Transferência de convênio à Educação		127.196,35
TOTAL Fundo Municipal de Educação			127.196,35
TOTAL GERAL			127.196,35

Monte Alegre, 02 de Setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito